

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO –**  
**CAMPUS CARAGUATATUBA**

**I Semana da Licenciatura do IFSP *Campus* Caraguatatuba**

**Concurso “ Logotipo da I Semana da Licenciatura (I SEMLIC)”**

**REGULAMENTO**

**1. Disposições gerais**

**1.1** O IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Caraguatatuba, institui o CONCURSO “Logotipo da 1ª Semana da Licenciatura”, como parte da realização do evento a ser realizado de 08 a 11 de setembro de 2015 nas dependências do IFSP Câmpus Caraguatatuba. As finalidades e condições deste concurso estão contidas neste Regulamento.

**1.2** O objetivo do concurso “Logotipo da I Semana da Licenciatura” é escolher a melhor proposta de logotipo para o evento.

**1.3** O logotipo escolhido fará parte do evento e será inserido nas diversas peças, tais como folders, cartazes, documentos impressos, envelopes e outras peças definidas pela Comissão Organizadora do evento.

**2. Da publicidade do concurso**

**2.1** O lançamento do concurso será feito no site do IFSP Câmpus Caraguatatuba ([www.ifspcaraguatatuba.edu.br](http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br))

**2.2** A comunicação entre inscritos e a comissão organizadora se dará exclusivamente pelo *email* [co.semlic.car@gmail.com](mailto:co.semlic.car@gmail.com).

**3. Dos participantes**

**3.1** Poderão participar do concurso “Logotipo da I Semana da Licenciatura” todos os alunos do IFSP Câmpus Caraguatatuba devidamente matriculados no curso de Licenciatura em Matemática.

**4. Das inscrições**

**4.1** A inscrição dar-se-á pelo *email* [co.semlic.car@gmail.com](mailto:co.semlic.car@gmail.com).

**4.2** A apresentação do logotipo deve obedecer aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Regulamento.

**4.3** O logotipo deverá ser enviado, através do *email*, sendo aceitos somente formatos: jpg, doc, docx, pdf, gif, jpeg, psp, pspix.

4.4 O projeto do logotipo deverá ser enviado junto com a inscrição através do e-mail [co.semlic.car@gmail.com](mailto:co.semlic.car@gmail.com) especificando no assunto “concurso logotipo”.

4.5 A inscrição será feita no período de 18 a 29 de maio de 2015, cabendo à comissão organizadora o direito de prorrogar ou não este prazo.

4.6 A inscrição é gratuita não sendo aceita após o período definido no item 4.5 deste regulamento.

4.7 O envio do arquivo pelo participante, ao concurso, implicará na sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.

## 5. Da forma de apresentação dos trabalhos

5.1 Serão apreciados os projetos que forem: originais e inéditos;

5.2 Os trabalhos poderão ser executados em qualquer técnica.

5.3 Os trabalhos devem ser enviados como arquivo único anexado ao *email* de inscrição. No corpo do *email* deve constar o nome e o prontuário do aluno.

5.4 Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

## 6. Do tema do trabalho

6.1 Os trabalhos inscritos deverão obedecer ao tema “Avaliar para ensinar e ensinar para avaliar, como é mesmo isso?”.

## 7. Das comissões e do julgamento dos trabalhos

7.1 Os trabalhos serão julgados pela Comissão Avaliadora, que será composta pela Comissão Organizadora da I Semana da Licenciatura e demais profissionais convidados.

7.2 A apreciação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora deve se pautar pela elegibilidade, ou seja, os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do(s) participante(s).

7.3 São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão Avaliadora:

- a) Criatividade (visão nova de logotipo);
- b) Originalidade (desvinculação de outros logotipos existentes);
- c) Comunicação (transmissão da ideia e universalidade);
- d) Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);

## 8. Da classificação

8.1 A Comissão Avaliadora se reunirá em separado, para conferir pontos a cada um dos trabalhos, considerando os critérios definidos no item 7.3 deste Regulamento.



**8.2** Os trabalhos receberão, de cada membro da Comissão Avaliadora, pontos que variam de 01 (um) a 05 (cinco).

**8.3** A classificação se dará pela ordem decrescente de pontos, resultante da soma individual dos pontos dados pelos membros da Comissão Avaliadora a cada trabalho.

**8.4** Havendo empate, a Comissão Avaliadora proferirá o voto de desempate.

**8.5** A decisão da Comissão Avaliadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

## **9. Da premiação**

**9.1** Será premiado apenas o melhor trabalho classificado pela comissão avaliadora;

**9.2** A premiação ocorrerá no dia 11 de setembro de 2015, durante o encerramento do evento no auditório do IFSP Câmpus Caraguatatuba.

**9.3** O prêmio será entregue pela Comissão Organizadora da I Semana da Licenciatura.

## **10. Disposições finais**

**10.1** Os trabalhos inscritos no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IFSP – Câmpus Caraguatatuba, em especial à Comissão Organizadora da I Semana da Licenciatura, não cabendo a qualquer órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

**10.2.** A Comissão Organizadora da I Semana da Licenciatura poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

**10.3** Os membros das Comissões prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

**10.4.** Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão de Organizadora da I Semana da Licenciatura.

**10.5** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Americo Monteiro Junior  
Coordenador do Curso  
Licenciatura em Matemática  
IFSP-CAR



Caraguatatuba, 13 de Maio de 2015.

